



Solicitação de Cotação

Nº Processo de Compra: 107027/2026

Período: 09/10/2026 - 11:25:00 à 15/10/2026 - 23:59:00

Nº Modalidade de Compra: DISPVLR 904/2026

Modalidade de Compra: DISPENSA POR VALOR

Contato na Fundação

Nome: Sirleiny Melo Dos Santos

Telefone: 082982001329

E-mail: sirleiny.melo@fundepes.br

Tipo Frete: CIF

Local de Entrega: Av. Lourival Melo Mota, Nº S/N - Campus A.C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió, Alagoas, CEP: 57072970

Telefone: (82) 3214-1449

Observação:

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	Descrição: Forno micro-ondas, novo, com capacidade interna mínima de 32 litros, destinado ao aquecimento e preparo de alimentos. Deve possuir painel de controle com display digital e relógio, ajuste de potência e tempo de funcionamento, função de descongelamento, sinal sonoro ao término do ciclo, prato giratório e iluminação interna. O equipamento deverá apresentar potência adequada para o aquecimento dos alimentos e funcionamento em tensão de 220 V. Deverá possuir acabamento externo na cor prata, inox ou cinza. Deve apresentar classificação de eficiência energética "A", conforme Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE/INMETRO), e possuir selo de conformidade do INMETRO. Deverá ser fornecido novo, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, manual de utilização em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	2,00	Unidade
Produto/Serviço: Forno de micro-ondas			

Condições para Fornecimento:



FUNDEPES FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

CNPJ n 12.449.880/0001-67

Endereço: Avenida Fernandes Lima, n 4789, Bairro Farol, Sala J, Galeria Avenida FL, CEP 57082-160, Maceió/AL.

ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

Para participação neste processo de cotação, o fornecedor deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- Inclusão, na proposta, de todos os custos incidentes, inclusive frete (CIF), tributos, taxas e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto;
- Apresentação obrigatória da ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do produto ofertado, que permitam a verificação da compatibilidade com **TODAS** as especificações constantes no pedido de cotação;
- Apresentação de fotos do produto/objeto descrito;
- Na impossibilidade de apresentação da ficha técnica oficial, deverá ser encaminhado descritivo técnico simplificado, emitido pelo próprio fornecedor, contendo informações suficientes que atestem, de forma clara e objetiva, o atendimento integral às especificações técnicas exigidas no processo de cotação.
- Indicação expressa do prazo de validade da proposta;
- Garantia do prazo de entrega do(s) produto(s)/serviço(s), considerando o meio de envio utilizado (transportadora, correios, logística própria ou outros);
- Garantia da qualidade do(s) produto(s)/serviço(s), em conformidade com as especificações técnicas descritas no pedido de cotação;
- Garantia de fornecimento integral das quantidades cotadas;
- Indicação do prazo de garantia do(s) produto(s)/serviço(s), quando aplicável;
- Informar dados bancários da empresa e ciência das condições de pagamento da Fundação.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante faturamento para até 30 (trinta) dias, condicionado ao recebimento definitivo do objeto e respectivo atesto.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Além da proposta comercial, deverão ser encaminhados os seguintes documentos válidos e atualizados:

- Cartão de Inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

DILIGÊNCIAS

Em caso de necessidade de diligências em virtude da proposta recebida, a empresa Fornecedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para pronunciamento ao e-mail enviado, não respondendo, a cotação será desconsiderada.